

PORTARIA Nº 002/2026/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF nº 047.391.924-97, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 25/02/2026, em Natal/RN, na Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Açu, 426 - Tirol, 59020-110, para participar da Oficina "Fale com impacto: Comunicação transformadora sempre", ministrada por Anna Ruth Dantas, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 12510502

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 24/02/2026. EDIÇÃO 209. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>